



# Relatório Mensal de Atividade

## Unidade de Produtos Petrolíferos



**ENMC**

ENTIDADE NACIONAL PARA O  
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E.P.E.

DATA

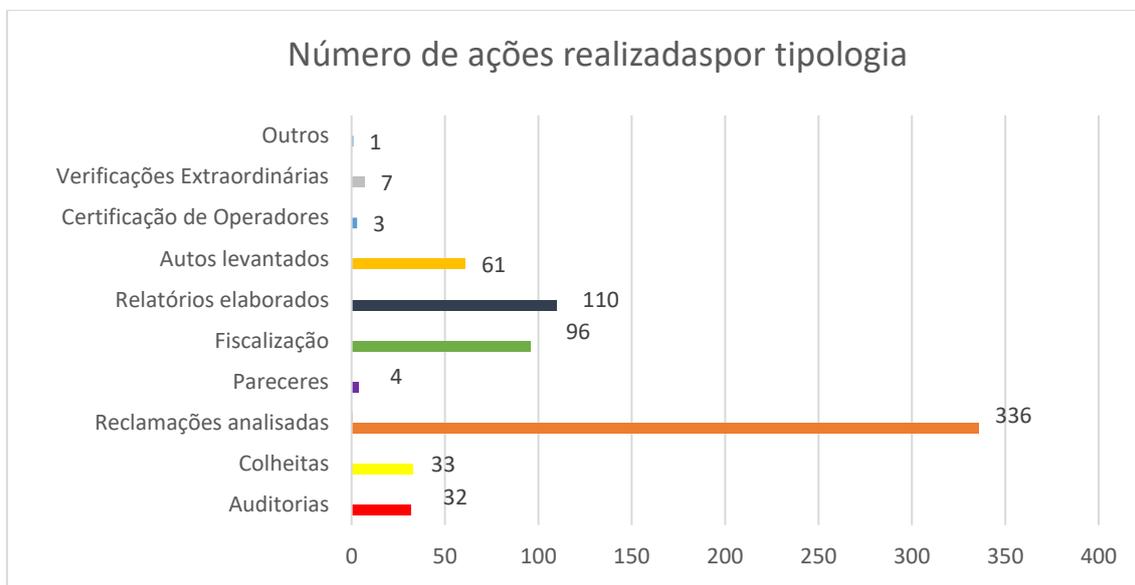
Junho de 2018

## 1. Ações Realizadas

Durante o mês de junho de 2018, no cumprimento das atribuições da ENMC, as equipas da Unidade de Produtos Petrolíferos levaram a efeito 683 ações no terreno, distribuídas da seguinte forma:

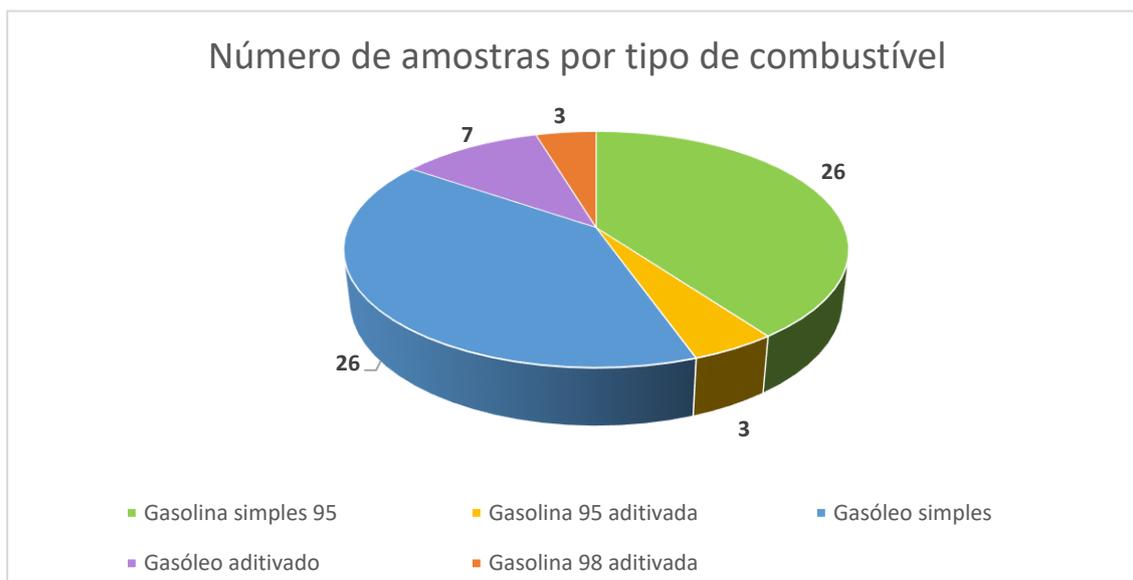
- **32 auditorias** a postos de combustível no âmbito das competências de supervisão e avaliação de postos da ENMC;
- **33 colheitas de amostra de combustível** (gasóleos e gasolinas) para cumprimento do plano de colheita de amostras;
- **336 reclamações** analisadas/diligenciadas;
- **4 inspeções técnicas para emissão de parecer**, no âmbito das competências estatutariamente estabelecidas no que à intervenção do sistema petrolífero diz respeito;
- **110 relatórios** elaborados;
- **3 Certificação de Operador** com emissão do respetivo relatório;
- **96 ações de fiscalização** realizadas por incumprimentos vários;
- **7 Verificações Extraordinárias** executadas no seguimento de reclamações efetuadas;
- **61 autos levantados** por incumprimento vários.

O quadro infra dá nota destas intervenções, por tipologia:



Quadro I

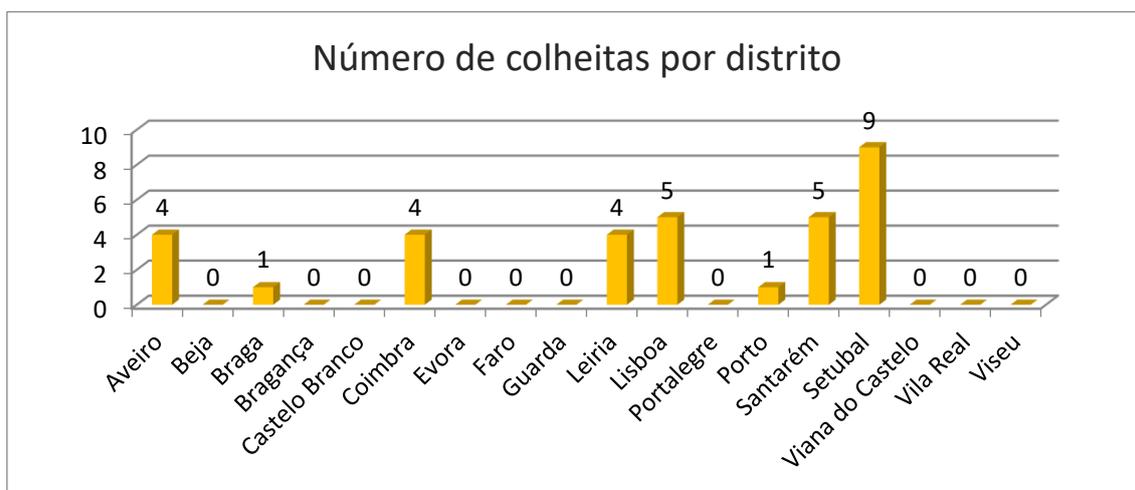
Para cumprir o plano de colheita de amostras estipulado realizaram-se, durante o mês de junho, 3 colheitas para análise de combustível, totalizando 65 amostras, conforme discriminação no quadro II. A sua distribuição por tipo de combustível é evidenciada no quadro seguinte.



Quadro II

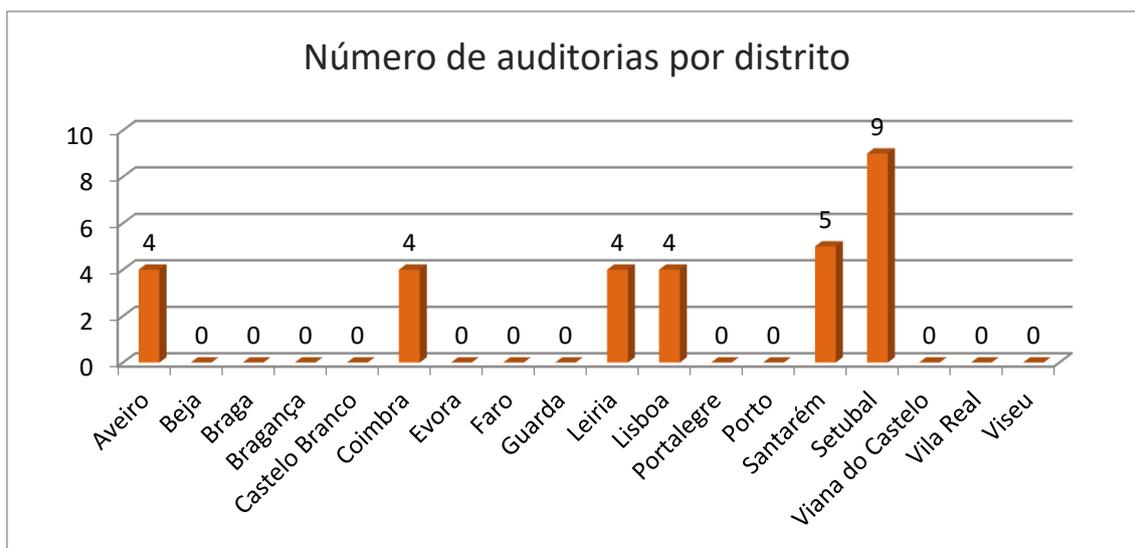
## 2. Colheitas e auditorias

As 33 colheitas de amostras de combustível, para análise, foram realizadas em oito distritos, conforme quadro infra.



Quadro III

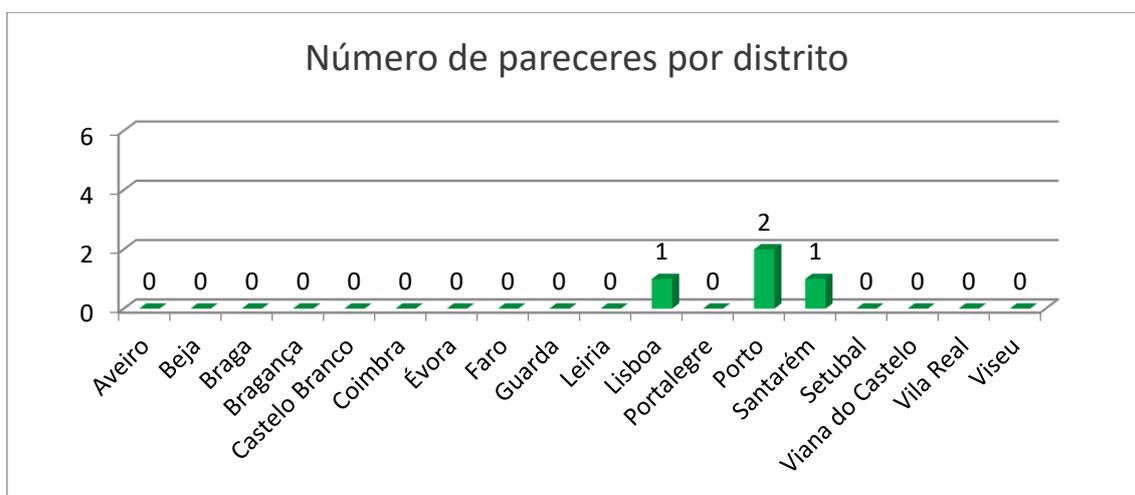
As 30 auditorias realizaram-se em 6 distritos, conforme quadro IV infra.



Quadro IV

## 3. Pareceres e Reclamações

As 4 inspeções técnicas foram executadas no seguimento de pedidos de parecer das entidades licenciadoras, e estão sustentadas legalmente nos termos do e para os efeitos do disposto no ponto vii. da alínea a) do artigo 19º-B dos estatutos da ENMC. A sua dispersão geográfica é evidenciada no quadro V.



Quadro V

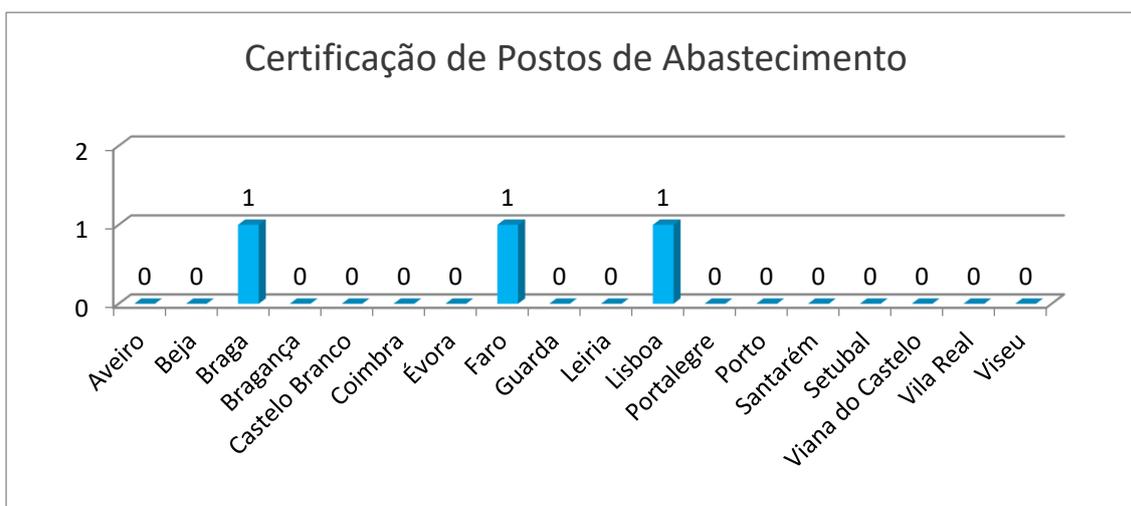
Em junho foram analisadas um total de 336 reclamações, tendo sido investigadas e/ou diligenciadas 54.



Quadro VI

## 4. Certificação de Postos de Abastecimento

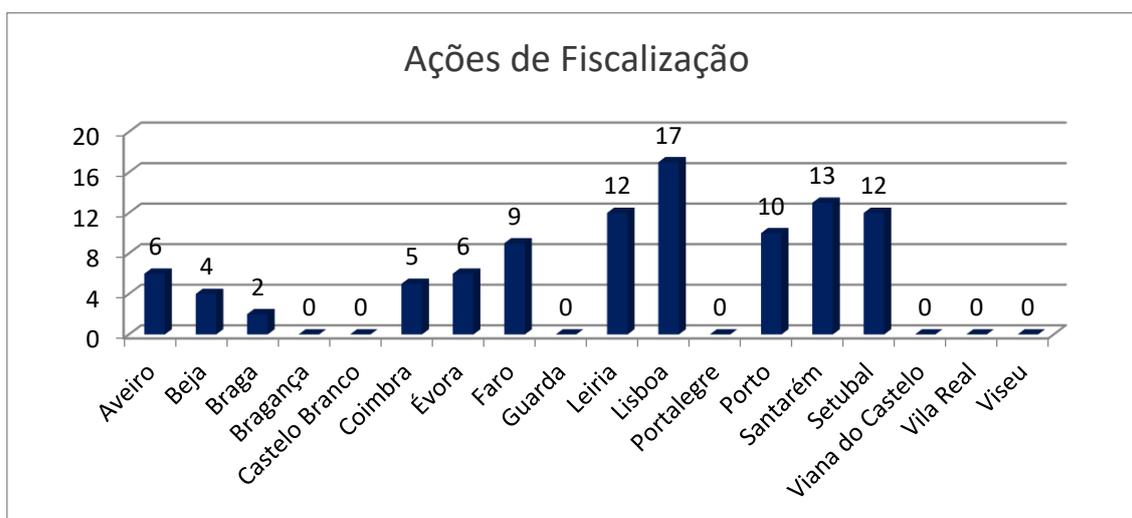
Para cumprimento do disposto na Alínea d) do n.º 1 do artigo 12.º-C do Decreto-Lei n.º 31/2006 de 15 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 244/2015 de 19 de outubro, certificaram-se três operadores.



Quadro VII

## 5. Ações de Fiscalização

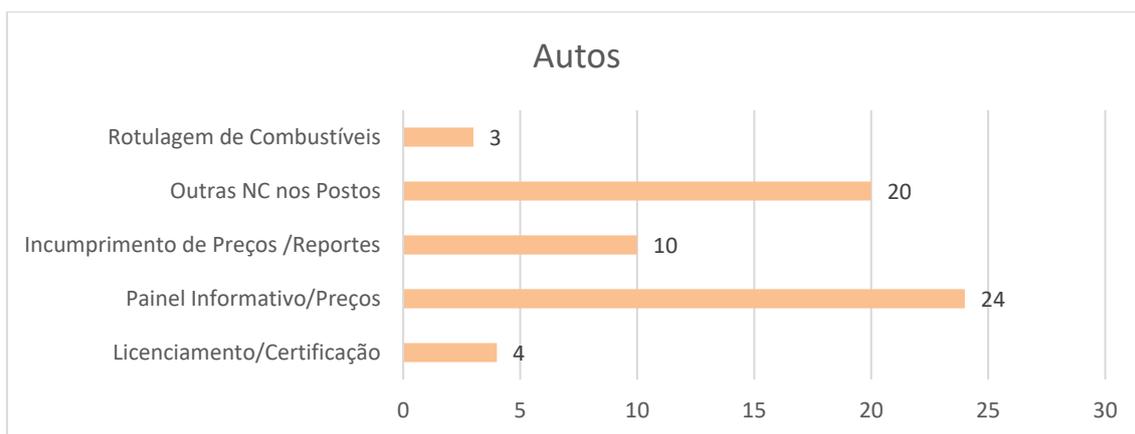
Foram efetuadas 96 ações de fiscalização em postos de abastecimento/instalações, repartidas por 11 distritos.



Quadro VIII

## 6. Autos

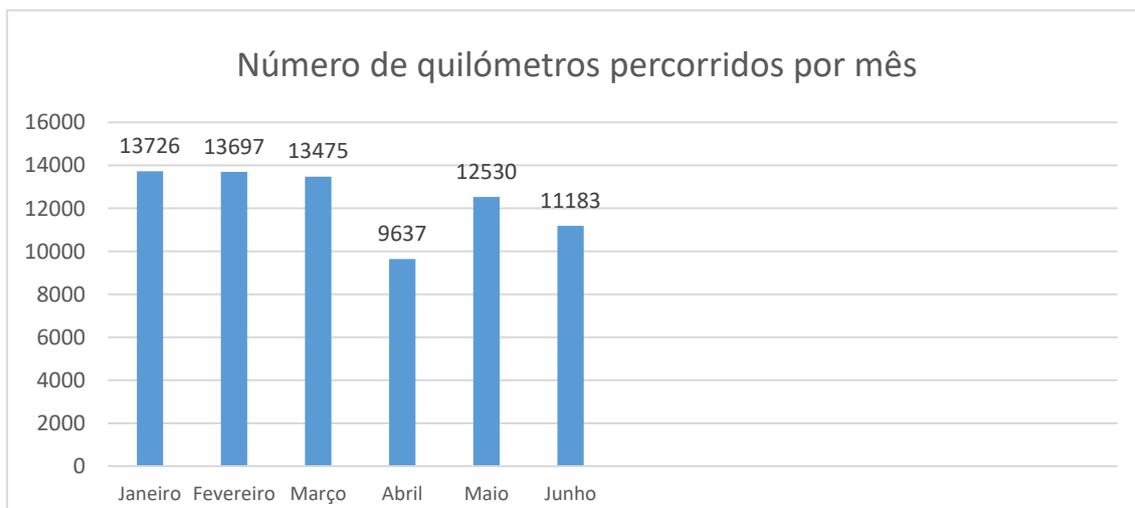
Como resultado das ações inspetivas realizadas pelos inspetores da Unidade de Produtos Petrolíferos da ENMC, foram levantados 61 autos durante o mês de junho.



Quadro IX

## 7. Quilómetros percorridos

Na prossecução das suas competências, as equipas da Unidade de Produtos Petrolíferos da ENMC percorreram, durante o mês de junho, um total de 11 183 km, o que perfaz uma média de 16,37 km por ação. O quadro seguinte assinala os quilómetros percorridos desde janeiro do corrente ano.



Quadro X

Lisboa, 30 de junho de 2018